PODER JUDICIÁRIO
São Paulo Regional II - Santo Amaro

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Processo n.º 0012699-46.2025.8.26.0002/SP 1ª e 2ª VARA ~~CÍVEL~~ JEC

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2026
nesta cidade de S.B.Campo, Rua Jurubatuba, 355, Centro, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material
que Andrey Caetano Wasson
move a Nuri Comércio de Móveis e Decorados
pela qual procedemos a Penhora e Avaliação de bens abaixo descritos:
01 mesa de jantar, medindo 1,80cm x 1,00m, retangular, com tampo de vidro, com 06 cadeiras com corda nos braços, no valor de R$13.900,00 (treze mil e novecentos reais) e 01 mesa de apoio para sofá, no valor de R$1.100,00 (hum mil e cem reais), perfazendo o total de R$15.000,00 (quinze mil reais).

Feito(a) a Penhora e Avaliação nomeei como fiel depositário(a) o Sr. Mohamad Abdul Rahim Chahin - portador do CPF. 050.375.598-20; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª e 2ª VARA ~~CÍVEL~~ do JEC DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Elma Maria da Silva

DEPOSITÁRIO

001